



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS Nº 04/2020
VAGAS INSTITUCIONAIS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
 Aprovado em reunião do Colegiado, em 18/09/2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEN), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece art. 34 da Resolução 25/2014/CONEP/UFES, torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.ppgen.ufes.br>, onde constam as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2021/1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Curso de Mestrado Acadêmico).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital é destinado aos docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS, instituições de ensino e pesquisa públicas federais e fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS, conforme descrito no Anexo I.
- 1.2. Ao se inscrever no edital institucional, o candidato não concorrerá simultaneamente às vagas ofertadas para o edital da comunidade do mesmo Programa de Pós-graduação, conforme estabelece a Resolução 30/2014/CONEP/UFES.
- 1.3. O quantitativo das vagas institucionais deverá ser fixado em número não inferior a 10% das vagas ofertadas para a comunidade, conforme estabelece a Resolução 30/2014/CONEP/UFES.
- 1.4. Em atendimento à Instrução Normativa 01/2015/CPG, é vedado que um discente esteja matriculado simultaneamente em mais de um curso de Pós-graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Sergipe.
- 1.5. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área do Programa em Enfermagem.
- 1.6. As disposições estabelecidas neste edital são de exclusiva responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 03 (duas) vagas para portadores de diploma de graduação plena em Enfermagem.
- 2.2. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

| ORIENTADOR (A) | ENDEREÇO ELETRÔNICO | LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA | LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR |
|-----------------------------|---------------------------------|---|---|
| Allan Dantas dos Santos | allanufs@hotmail.com | Gestão e Cuidado no contexto do SUS e as políticas em saúde e enfermagem | Análise Espacial da Esquistossomose Mansônica em Sergipe; Distribuição Espacial da Esquistossomose Mansônica em Sergipe; Epidemiologia das Doenças Infecto-parasitárias; Avaliação dos Serviços de Saúde. |
| Ana Cristina Freire Abud | acfabud@uol.com.br | Modelos teóricos e as tecnologias na enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais. | Tecnologias para o cuidado do indivíduo e grupos sociais, processo de cuidar do paciente adulto e idoso com doenças crônicas não transmissíveis e estomaterapia. |
| Andreia Centenaro Vaez | andreiacentenarovaiez@gmail.com | Gestão e Cuidado no contexto do SUS e as políticas em saúde e enfermagem | Estudos centrados em desfechos de saúde, tais como mortalidade, qualidade de vida, ansiedade, estresse e síndrome de Burnout, incluindo carga de trabalho, religiosidade e espiritualidade. Estudos em trauma, urgência e emergência. |
| Andreia Freire de Menezes | deiamenezes1@hotmail.com | Gestão e Cuidado no contexto do SUS e as políticas em saúde e enfermagem | Avaliação de sintomas de ansiedade e depressão; Avaliação da qualidade de vida. |
| Caique Jordan Nunes Ribeiro | caiquejordan_enf@yahoo.com.br | Gestão e Cuidado no contexto do SUS e as políticas em saúde e enfermagem | Epidemiologia aplicada à Saúde Pública; Análise espacial de agravos em saúde; Estudos experimentais de intervenções e tecnologias de cuidados de enfermagem |
| Cassiane Dezoti da Fonseca | cassiane.dezoti@unifesp.br | Modelos teóricos e as | Tecnologia e inovação em |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



| | | | |
|---|----------------------------|---|--|
| | | tecnologias na enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais | saúde/Pesquisa experimental pré-clínica; Fatores de risco para lesão renal aguda isquêmica e nefrotóxica; Novos biomarcadores nas disfunções renais. |
| Eduesley Santana Santos | eduesley.santos@gmail.com | Modelos teóricos e as tecnologias na enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais | Impacto do acompanhamento sistemático de enfermagem em desfechos na insuficiência cardíaca; Alterações Cardiovasculares e da Hemodinâmica; Cuidar do adulto e idoso com afecções agudas e críticas; Tecnologias e Inovações na Saúde do Adulto; Desfechos clínicos centrados no paciente. |
| Eliana Ofelia Llapa Rodriguez | elianaofelia@gmail.com | Modelos teóricos e as tecnologias na enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais | Gerenciamento de recursos humanos em enfermagem para o paciente; Tecnologias para o cuidado em saúde. |
| Fernanda Gomes de Magalhães Soares Pinheiro | fernandagmsoares@gmail.com | Modelos teóricos e as tecnologias na enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais | Dor, agitação e delirium; - Espiritualidade e cuidados em saúde; - Tecnologia e inovação no ensino e cuidado de enfermagem; - Desfechos clínicos e cirúrgicos com foco no paciente crítico; - Segurança do paciente no ambiente hospitalar |
| Glebson Moura Silva | glebsonmoura@yahoo.com.br | Gestão e Cuidado no contexto do SUS e as políticas em saúde e enfermagem | Epidemiologia, vigilância em saúde, Doenças negligenciadas; Atenção Primária à Saúde, Saúde da família e atuação da Enfermagem; Gerenciamento e gestão dos serviços de saúde; Políticas de Saúde e Educação, Formação profissional e Metodologias de ensino. |
| Iellen Dantas Campos Verdes Rodrigues | iellendantas@hotmail.com | Modelos teóricos e as tecnologias na enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais. | Métodos, processos e tecnologias para a implementação do cuidado de enfermagem. Fundamentos filosóficos, teóricos e práticos do cuidar em enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem e Sistemas de Classificação. Novas tecnologias em saúde, na Enfermagem e no ensino em Saúde. Cuidados e atenção à saúde mental materno-infantil. |
| José Antônio Barreto Alves | antoniobalves@gmail.com | Gestão e Cuidado no contexto do SUS e as políticas em saúde e enfermagem | Análise Espacial da Esquistossomose Mansônica em Sergipe; Distribuição Espacial da Esquistossomose Mansônica em Sergipe; Epidemiologia das Doenças Infecto-parasitárias; Avaliação dos Serviços de Saúde. Educação em Saúde. |
| Jussiely Cunha Oliveira | jussiely@hotmail.com | Modelos teóricos e as tecnologias na enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais. | Impacto do acompanhamento sistemático de enfermagem em desfechos na insuficiência cardíaca; Alterações Cardiovasculares e da Hemodinâmica; Cuidar do adulto e idoso com afecções agudas e críticas; Tecnologias e Inovações na Saúde do Adulto; Desfechos clínicos centrados no paciente. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

| | | | |
|------------------------------------|----------------------------|---|--|
| Larissa Bertacchini de Oliveira | larabeta@hotmail.com | Modelos teóricos e as tecnologias na enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais. | Cuidar do adulto e idoso com afecções agudas e críticas; Tecnologias e Inovações na Saúde do Adulto; Cuidado em Saúde Baseado em Evidências; Implementação de evidências; Ensino/ Educação em Enfermagem |
| Leonardo Yung dos Santos Maciel | yung_maciel@hotmail.com | Gestão e Cuidado no contexto do SUS e as políticas em saúde e enfermagem | Tecnologias e Inovações na Saúde do Adulto e Idoso; Práticas Integrativas e Complementares com Ênfase em Acupuntura; Fisiologia e Fisiopatologia da dor; |
| Liudmila Miyar Otero | liudmilamiyar@gmail.com | Gestão e Cuidado no contexto do SUS e as políticas em saúde e enfermagem | Gerenciamento e gestão dos serviços de saúde; Políticas de Saúde e Educação, Processo de cuidar do paciente adulto e idoso com doença crônica não transmissível (diabetes mellitus). |
| Maria do Carmo de Oliveira Ribeiro | enffer2@gmail.com | Modelos teóricos e as tecnologias na enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais. | Estudos de dor pós-cirúrgica; Estudos de Estratégias não farmacológicas no alívio da dor; Estudos de investigação de dor em pacientes neurocirúrgicos. |
| Maria do Socorro Claudino Barreiro | socorrobarreiro@gmail.com | Modelos teóricos e as tecnologias na enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais. | Sistematização da Assistência de Enfermagem e Sistemas de Classificação. Novas tecnologias em saúde, na Enfermagem e no ensino em Saúde. Cuidados e atenção à saúde mental materno-infantil. |
| Shirley Verônica Melo Almeida Lima | shirleymelo.lima@gmail.com | Gestão e Cuidado no contexto do SUS e as políticas em saúde e enfermagem | Análise da situação de saúde e determinantes sociais da saúde nos diferentes ciclos da vida; Geoprocessamento aplicado a eventos em saúde; Epidemiologia das doenças infecciosas; Metodologias de Ensino Ativo; Saúde Pública/Coletiva Local, Regional e Global. |
| Rita de Cássia Almeida Vieira | ritinhacav@yahoo.com.br | Modelos teóricos e as tecnologias na enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais. | Assistência de enfermagem ao paciente crítico; Assistência de enfermagem ao paciente com afecções neurológicas; Atendimento às vítimas de trauma e familiares; Aplicação de índices de gravidade fisiológica, do trauma e do trauma cranioencefálico. |

2.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

2.3.1. O preenchimento das vagas será procedido de acordo com a classificação dos candidatos **por orientador** em ordem decrescente da nota final.

2.3.2. Classificados excedentes e vagas não preenchidas (migração de vagas entre editais).

2.3.2.1. Os candidatos aprovados em excedência do número de vagas, quando da não realização de matrícula pelos candidatos aprovados classificados, poderão ser convocados somente em período de matrícula determinado pelo calendário da Pós-Graduação para este edital, observando a ordem de classificação.

2.3.2.2. As vagas não preenchidas poderão ser migradas para o edital de vagas para comunidade

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen> no período de 30/09/2020 a 29/10/2020.

3.2. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato para este edital, será considerada apenas a última inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



3.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever neste processo seletivo, ou não satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

3.4. A UFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3.5. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.6.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.7. DO PAGAMENTO

3.7.1. A GRU Simples para o pagamento da taxa deve ser gerada no SIGAA, exclusivamente, no ato da inscrição deste edital. O não pagamento da mesma resultará no indeferimento da inscrição.

3.7.2. Em caso de necessidade de reimpressão, o candidato deverá gerar a GRU Simples no campo especificado na tela indicativa de inscrição.

3.7.3. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

3.7.4. A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 30,00 (trinta reais).

3.7.5. A taxa de inscrição deverá ser paga até às 23:59 do dia 30/10/2020, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.7.6. A inscrição somente será confirmada após o reconhecimento do pagamento da taxa de inscrição pelo SIGAA. O prazo para a confirmação será de 03 (três) dias úteis após a data de vencimento.

3.8. DOS DOCUMENTOS

3.8.1. Os candidatos deverão apresentar a documentação obrigatória abaixo no período de inscrição, através de envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA no ato da inscrição, **em arquivo único em extensão PDF**.

a) Cópias:

- i. Diploma de graduação ou declaração de provável concludente emitida pela instituição, desde que a conclusão da referida graduação aconteça antes do período de realização da matrícula institucional para os aprovados no curso de pós-graduação.
 - ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
- b) Currículo Lattes com documentos comprobatórios, dos últimos cinco anos, com preenchimento do Anexo II deste edital.
 - c) Projeto de pesquisa (conforme modelo disponível no Anexo III deste edital).
 - d) Comprovante de vínculo institucional.

3.8.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.8.3. A documentação fornecida para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

3.8.4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo) (um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico com o mesmo; após arguição do candidato o membro titular voltará a suas atividades de membro titular).

4.2. Etapas do processo seletivo

Etapa 1 - Avaliação do projeto de pesquisa de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 70 (Setenta) pontos (peso 4)

Etapa 2 - Defesa do projeto de pesquisa de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de 70 (Setenta) pontos (peso 4)

Etapa 3 - Avaliação do currículo do sistema Lattes de caráter classificatório (peso 2).

4.2.1. Avaliação do projeto de pesquisa.

4.2.1.1. A avaliação do projeto de pesquisa com peso 4 (quatro), é de caráter eliminatório.

4.2.1.2. O tema do projeto de pesquisa deve obrigatoriamente estar inserido em uma das duas linhas de pesquisa do Orientador, já apresentadas.

4.2.1.3. As pontuações relativas ao projeto de pesquisa serão atribuídas pela comissão examinadora e terão valor entre 0 (zero) e 100 (cem).

4.2.1.4. Serão desclassificados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos na avaliação do projeto de pesquisa.



- 4.2.1.5. O projeto de pesquisa deverá respeitar rigorosamente o modelo apresentado no Anexo III.
- 4.2.1.6. Para avaliação do projeto de pesquisa será utilizada a ficha de avaliação com os itens disponíveis no Anexo V.
- 4.2.2. Defesa do Projeto de pesquisa.
- 4.2.2.1. A defesa do projeto de pesquisa com peso 4 (quatro), é de caráter eliminatório.
- 4.2.2.2. Serão desclassificados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 pontos na defesa do pré-projeto de pesquisa.
- 4.2.2.3. As sessões de defesa de projeto serão gravadas pelos membros da banca examinadora.
- 4.2.2.4. A ordem de defesa dos projetos obedecerá à ordem de publicação do resultado da Etapa 1.
- 4.2.2.5. Os critérios para a análise e a defesa do projeto estão previstos de acordo com o Anexo VI.
- 4.2.2.6. O projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada.
- 4.2.2.7. A data, horário e ordem de defesa dos Projetos de Pesquisa serão divulgadas nas páginas do PPGEN e obedecerá à ordem de publicação do resultado da Etapa 1.
- 4.2.2.8. Para a defesa do Projeto o candidato terá 10 minutos para apresentação em PowerPoint e cada membro da banca examinadora terá o mesmo tempo para a arguição.
- 4.2.2.9. O PPGEN disponibilizará previamente o link da plataforma a ser utilizada para as apresentações dos projetos de pesquisa.
- 4.2.3. Avaliação do currículo do sistema Lattes.
- 4.2.3.1. A avaliação do Currículo Lattes com peso 2, é de caráter classificatório.
- 4.2.3.2. Para avaliação do Currículo Lattes será utilizada a Ficha de Avaliação com os itens e pesos disponíveis neste Edital (Anexo II).

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas disponibilizadas pelo orientador pretendido.
- 5.1.1. O preenchimento das vagas será procedido de acordo com a classificação dos candidatos por orientador.
- 5.2. Classificados excedentes e vagas não preenchidas:
- 5.2.1. Os candidatos aprovados em excedência do número de vagas, quando da não realização de matrícula pelos candidatos aprovados classificados, poderão ser convocados somente em período de matrícula determinado pelo calendário da Pós-Graduação para este Edital.
- 5.2.2. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do projeto escrito, na avaliação do Currículo Lattes e na defesa do projeto.
- 5.2.3. As vagas não preenchidas poderão ser migradas para o edital de vagas para a comunidade, a critério do Colegiado do PPGEN.
- 5.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ppgen.ufs.br>.

6. RECURSOS

- 7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 7.2. A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico, Anexo VII, que deverá ser enviado devidamente preenchido para o e-mail ppgenhu2013@gmail.com, obedecendo o período de cada etapa conforme definido no cronograma deste edital.
- 7.3. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

7. CRONOGRAMA

| Etapas do Concurso | Período | Horário | Local |
|--|-----------------------|------------------|--------------------|
| Inscrição exclusivamente pela internet | 30/09 a 29/10 de 2020 | Até 23h59min | SIGAA |
| Homologação das inscrições e divulgação do resultado. | 05/11/2020 | até as 18h | Site do Programa |
| Prazo Recursal referente às inscrições | 06/11 e 09/11/2020 | das 8h às 18h | email do PPGEN |
| Resultado da homologação das inscrições após recurso. | 10/11/2020 | até as 18h | Site do PPGEN |
| Etapa 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa | 11/11 a 19/11/2020 | | * |
| Etapa 1 – Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa | 20/11/2020 | até as 18h | Site do PPGEN |
| Prazo recursal referente a Avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa1) | 23/11 e 24/11/2020 | das 8h às 18h | Email do PPGEN |
| Resultado da Etapa 1 após recurso. | 25/11/2020 | das 8h às 18h | Site do Programa |
| Etapa 2 – Defesa do Projeto de Pesquisa | 26/11 a 30/11/2020 | das 08h às 12h e | Plataforma digital |



| | | | |
|--|--------------------|-------------------|------------------|
| | | das 14h às 18h | |
| Etapa 2 - Resultado da defesa do Projeto de Pesquisa. | 01/12/2020 | até as 18h | Site do Programa |
| Prazo recursal referente à defesa do Projeto de Pesquisa (Etapa 2). | 02/12 e 03/12/2020 | das 8h às 18h | Email do PPGEN |
| Resultado da Etapa 2 após recurso | 04/12/2020 | até as 18h | Site do Programa |
| Etapa 3 – avaliação de currículo (Currículo Lattes) - sem a presença dos candidatos | 04/12 a 09/12/2020 | das 08h às 17h | * |
| Resultado da Etapa 3 com pontuação | 10/12/2020 | até as 18h | Site do Programa |
| Prazo recursal referente à Etapa 3 | 11/12 e 14/12/2020 | das 8h às 18h | Email do PPGEN |
| Resultado da Etapa 3 após recurso | 15/12/2020 | das 8h às 18h | Site do Programa |
| Resultado final envolvendo todas as etapas | 16/12/2020 | até as 18h | Site do Programa |
| Prazo recursal referente a todas as etapas | 17/12 e 18/12/2020 | das 8h às 18h | Email do PPGEN |
| Resultado final com pontuação e lista excedentes envolvendo todas as etapas | 21/12/2020 | até as 18h | Site do Programa |

8. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo deste edital, conforme resultado final, deverão comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na data prevista para matrícula institucional, de acordo com o calendário acadêmico da pós-graduação, munidos de cópias e originais da seguinte documentação:

a) Cópias e originais:

- i. Diploma de graduação ou documento comprobatório de conclusão da graduação.
- ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
- iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
- iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
- v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
- vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
- vii. Certidão de nascimento ou casamento.
- viii. Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, entre 19 e 45 anos, conforme artigos 208 e 210 do Decreto nº 57.654/66) (para candidatos brasileiros).
- ix. Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).

b) Comprovante de vínculo institucional

c) 01 (uma) fotografia 5x7 recente com fundo branco.

8.2. A documentação será autenticada no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

8.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da matrícula do candidato.

8.4. Sob nenhuma hipótese a documentação poderá ser entregue fora dos prazos previstos.

8.5. Os candidatos aprovados excedentes, de todas as modalidades de vagas, quando convocados, deverão comparecer à secretaria do programa de pós-graduação em data específica, de acordo com o calendário acadêmico da pós-graduação, observando as mesmas obrigações dos alunos classificados dentro do número de vagas.

8.5.1. A matrícula no curso de pós-graduação de candidatos aprovados excedentes será feita, impreterivelmente, nos prazos previstos no edital ou datas posteriormente publicadas, conforme o Calendário da Pós-Graduação.

8.6. O abandono, cancelamento, desistência, desligamento, falecimento ou não conclusão de alunos do curso de pós-graduação, por quaisquer motivos, não gera o direito de convocação e abertura de vagas para excedentes após o prazo oficial de matrícula de excedentes para este edital.

8.7. Caso no período previsto para a matrícula institucional a situação de emergência em saúde pública causada pela Covid-19 ainda esteja imposta, bem como medidas para prevenção e redução de risco no ambiente de trabalho no âmbito da UFS, a COPGD deverá estabelecer, em caráter excepcional, procedimentos para a realização de matrícula institucional remota dos candidatos aprovados nos processos seletivos para ingresso em 2021.1, visando mitigar e prevenir os riscos nas secretarias dos programas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



- 9.1. Para obter informações sobre inscrições, realização das provas e recursos o interessado deverá acessar o site <http://www.ppgen.ufs.br>.
- 9.2. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 9.3. O Programa de Pós-Graduação deverá disponibilizar, quando solicitado pelo candidato, o acesso aos seus documentos e suas correções das diversas fases do processo seletivo.
- 9.4. Este edital é publicado na página Oficial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no site <http://www.ppgen.ufs.br>.
- 9.5. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 9.6. É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 9.7. Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:
- 9.7.1. Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- 9.7.2. Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- 9.8. A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do processo seletivo contidos neste edital.
- 9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
- 9.10. Os programas de pós-graduação deverão disponibilizar, quando solicitado pelo candidato, o acesso aos seus dados e suas folha (s) de resposta (s) das diversas fases do processo seletivo.
- 9.11. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e na página <http://www.ppgen.ufs.br>.

São Cristóvão, 18 de setembro de 2020

Prof. Dr. Eduesley Santana Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO I – Instituições que mantêm Convênios de Cooperação Técnica com a UFS

EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS N° 04/2020

| INSTITUIÇÃO | TERMO DE CONVÊNIO |
|---|--------------------------|
| Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE) | N° 2410.053/2019 |
| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH/SE) | N° 2149.047/2016 |
| Instituto Federal de Sergipe (IFS/SE) | N° 1738.023/2011 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO II

EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS N°04/2020

Barema para Avaliação do Currículo

A. TITULAÇÃO (Peso 1)

| Atividades | Pontuação/unidade | Pontuação/máxima | Pontuação Parcial-1 (PP1) | Número da Página de Comprovação |
|--|-------------------|------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Aperfeiçoamento ou atualização (carga horária entre 16 e 39 horas) | 5 / curso | 10 | | |
| Aperfeiçoamento ou atualização (carga horária superior a 40 horas) | 10 / curso | 20 | | |
| Curso de Especialização na área do Programa ou em áreas afins | 20 / curso | 40 | | |
| Residência na área do Programa ou em áreas afins | 30 / curso | 30 | | |
| Pontuação | | 100 | | |

$PP1 \times 1/100 = \text{Pontuação atribuída à Titulação}$

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)

| Atividades | Pontuação/unidade | Pontuação/máxima | Pontuação Parcial-2 (PP2) | Número da Página de Comprovação |
|---|-------------------|------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Docência em ensino técnico | 5 / semestre | 10 | | |
| Docência em ensino superior (graduação) | 10 / semestre | 20 | | |
| Docência em pós-graduação na área do Programa ou em áreas afins | 10 / semestre | 20 | | |
| Atividade profissional na área do Programa (atividade hospitalar ou atenção primária) | 5 / ano | 10 | | |
| Preceptoria na Graduação da UFS | 10/semestre | 20 | | |
| Preceptoria na Residência | 10/semestre | 20 | | |
| Pontuação | | 100 | | |

$PP2 \times 1/100 = \text{Pontuação atribuída à Experiência Profissional}$

C. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3)

| Atividades | Pontuação/unidade | Pontuação/máxima | Pontuação Parcial-3 (PP3) | Número da Página de Comprovação |
|--|--------------------|------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Participação em projetos de pesquisa aprovado (máximo 4) | 5 / projeto | 20 | | |
| Participação em grupos de pesquisa registrado no CNPq | 40 / grupo | 40 | | |
| PIBIC; PIBITI; PIIC | 20 / projeto / ano | 40 | | |
| Pontuação | | 100 | | |

$PP3 \times 3/100 = \text{Pontuação atribuída à Atividade de Pesquisa}$

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4)

| Trabalho produzido | Pontuação/unidade | Pontuação/máxima | Pontuação Parcial-4 (PP4) | Número da Página de Comprovação |
|---|-------------------|------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Apresentação em congressos nacionais (painel) | 2 / apresentação | 20 | | |
| Apresentação em congressos nacionais (oral) | 4 / apresentação | 28 | | |
| Apresentação em congressos internacionais (painel e oral) | 6 / apresentação | 12 | | |



| | | | | |
|---|------------------|------|--|--|
| Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos nacionais | 5 / publicação | 70 | | |
| Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos internacionais | 10 / publicação | 20 | | |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais | 10 / publicação | 50 | | |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais | 15 / publicação | 30 | | |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1 | 100 / publicação | 100 | | |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A2 | 85 / publicação | 85 | | |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1 | 70 / publicação | 140 | | |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B2 | 55 / publicação | 110 | | |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3 | 40 / publicação | 80 | | |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4 | 15 / publicação | 30 | | |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B5 e C | 5 / publicação | 25 | | |
| Publicação de capítulo de livro | 30 / capítulo | 60 | | |
| Publicação de livro | 50 / livro | 100 | | |
| Prêmio científico (congresso, láurea) | 5 / prêmio | 10 | | |
| Orientação concluída de TCC de graduação | 3 / orientação | 15 | | |
| Orientação concluída de monografia de especialização | 3 / orientação | 15 | | |
| Pontuação | | 1000 | | |

PP4 x 4/1000 = Pontuação atribuída à Produção Acadêmica

E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

| Trabalho produzido | Pontuação/unidade | Pontuação/máxima | Pontuação Parcial-5 (PP5) | Número da Página de Comprovação |
|--|-------------------|------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Participação em congressos e simpósios | 0,5 / atividade | 5 | | |
| Monitoria de disciplina | 5 / semestre | 20 | | |
| Curso de curta duração ministrado | 5 / curso | 10 | | |
| Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização | 2 / banca | 20 | | |
| Comissão organizadora de eventos científicos | 3 / evento | 15 | | |
| Coordenação em projeto registrado de extensão | 10 / projeto | 20 | | |
| Participação em projeto registrado de extensão | 5 / semestre | 10 | | |
| Pontuação | | 100 | | |

PP5 x 1/100 = Pontuação atribuída à Atividade de Extensão

Pontuação final do CV= \sum Pontuação parcial CV* 2/10

Onde: \sum Pontuação parcial CV= somatório das pontuações em Titulação + Experiência Profissional + Atividade de Pesquisa + Produção Acadêmica + Atividade de Extensão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ANEXO III



EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS N° 04/2020

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Formatação de página: Papel A4, margens superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2cm; fonte 12pt; espaçamento 1,5cm; fonte Arial Narrow; não deverá conter identificação do autor ou do orientador no projeto de pesquisa.

Quantitativo de páginas: **máximo 15 páginas, exceto pré-textuais e pós-textuais.**

CAPA: Instituição, Título e Subtítulo (se houver, Local e Ano (última linha)

FOLHA DE ROSTO: título e subtítulo (se houver), área de concentração, linha de pesquisa, local e ano (última linha);

RESUMO: Parágrafo único com 200 a 400 palavras e até cinco descritores/MeSH em ciências da saúde, separados por ponto e vírgula (<http://decs.bvs.br/> ou <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/mesh>).

SUMÁRIO: listagem das divisões e sessões ou outras partes do projeto (Normas da ABNT);

INTRODUÇÃO: Estado da arte do tema proposto, delimitação clara do tema a ser estudado, definição do problema, justificativa, contribuição e relevância teórica e metodológica, hipóteses ou pressuposto teóricos (Quando necessário);

REVISÃO DA LITERATURA: Relevância científica, atual, construção lógica e clara, com referências e citações corretas;

OBJETIVOS: Verbos no infinitivo, uma ação para cada objetivo e viáveis a serem atingidos, Coerentes com o título, problematização e método proposto;

MATERIAIS E MÉTODO: Delimitação do tipo de estudo, universo ou local da realização, população ou amostra com os critérios de seleção, instrumentos de coleta de dados com as respectivas justificativas; sistemática da coleta de dados com o tempo previsto para coleta, Aspecto ético e Termo de consentimento livre e esclarecido quando houver pesquisas que envolvam seres humanos; Análise estatística com o método e técnicas a serem utilizados na análise, citar o referencial metodológico para análise; Deve ser capaz de responder aos objetivos propostos.

RESULTADOS ESPERADOS: Delimita de forma clara as contribuições da realização do estudo coerentes com os objetivos de pesquisa propostos e descreve a devolutiva dos resultados para os envolvidos no estudo

ORÇAMENTO: Viabilidade econômica para execução da pesquisa;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: prevendo períodos de execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

REFERÊNCIAS: indicar apenas aquelas citadas efetivamente no texto do projeto de pesquisa (máximo de 30 referências) seguindo normas da ABNT.

APÊNDICE OU ANEXOS: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, Instrumento de coleta de dados, dentre os principais.

Obs. No decorrer do projeto, quando um dos itens acima não se enquadrar ao tipo de pesquisa a ser realizado informar “Não se aplica” e justificar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO IV
EDITAL PPGEN /POSGRAP/UFS Nº 04/2020
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(FAVOR PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

| Identificação | | | | | |
|--|---------|------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| Nome do candidato: | | | | Sexo: ()M ()F | |
| Filiação: Pai: _____ Mãe: _____ | | | | | |
| Estado Civil: | | Naturalidade: | | UF: | Nacionalidade: |
| Data de nascimento: | RG: | Órgão Expedidor: | UF: | Data de emissão: | CPF: |
| Passaporte (para os candidatos estrangeiros): | | | Data de expedição: | Data de vencimento: | |
| Endereço residencial (Rua/Av.): | | | | | Nº: |
| Complemento (apto, edifício, etc.): | | | | Bairro: | |
| CEP: | Cidade: | | UF: | Telefone residencial: | |
| E-mail (em letra de forma): | | | | Celular: | |
| Linha de pesquisa para qual está aplicando e sugestão de orientador | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Gestão e Cuidado no contexto do SUS e as políticas em saúde e enfermagem <input type="checkbox"/> Modelos teóricos e as tecnologias na enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais | | | Orientador: | | |
| | | | | | |
| Formação acadêmica | | | | | |
| Curso de Graduação: | | | | | |
| Instituição: | | | | | |
| Local: | | UF: | Início: | Término: | |
| Curso de Pós-Graduação: | | | | | |
| Instituição: | | | | | |
| Local: | | UF: | Início: | Término: | |
| Possui vínculo empregatício: ()Sim ()Não | | | | | |
| Local de Trabalho: | | | Cargo: | | |
| Endereço: | | | Telefone: | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO V
EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS Nº 03/2020
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - Peso 4 (quatro)

Identificação do Projeto

| | |
|---------------|--|
| Título | |
|---------------|--|

Avaliação da Escrita

| Introdução, Justificativa e Revisão de Literatura (20,0) | | |
|---|--|--|
| 1. | O texto está claro e bem escrito? | <input type="checkbox"/> Sim (2,6 - 5,0) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 2,5) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| 2. | Discute o estado da Arte, aborda a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade utilizando citações da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de estudo? | <input type="checkbox"/> Sim (2,6 - 5,0) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 2,5) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| 3. | A questão de pesquisa está adequadamente formulada? | <input type="checkbox"/> Sim (2,6 - 5,0) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 2,5) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| 4. | A justificativa baseia-se em bibliografia atual e abrangente? | <input type="checkbox"/> Sim (2,6 - 5,0) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 2,5) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| Total Parcial | | |
| Objetivos (15,0) | | |
| 1. | O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto? | <input type="checkbox"/> Sim (5,1 - 7,5) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 5,0) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| 2. | Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral? | <input type="checkbox"/> Sim (5,1 - 7,5) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 5,0) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| Total Parcial | | |
| Método (40,0) | | |
| 1. | Discute de forma clara a natureza da pesquisa (tipo de estudo)? | <input type="checkbox"/> Sim (5,1 - 10,0) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 5,0) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| 2. | Define os critérios para a seleção da amostra e/ou objeto de estudo? Apresenta o cálculo amostral, critérios de inclusão e exclusão para compor a amostra do estudo? Em caso de pesquisa documental: apresenta as fontes detalhando os critérios para a seleção documental? Em caso de pesquisa de revisão: define os critérios para a seleção dos trabalhos da literatura? | <input type="checkbox"/> Sim (5,1 - 10,0) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 5,0) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| 3. | Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? | <input type="checkbox"/> Sim (5,1 - 10,0) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 5,0) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| 4. | Os procedimentos propostos permitem que os objetivos sejam alcançados? Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? | <input type="checkbox"/> Sim (5,1 - 10,0) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 5,0) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| Total Parcial | | |
| Resultados Esperados (5,0) | | |
| 1. | Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo coerentes com os objetivos de | <input type="checkbox"/> Sim (2,6 - 5,0) |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



| | | |
|---|---|---|
| | pesquisa propostos? Detalha a devolutiva dos resultados para os envolvidos no estudo? | <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 2,5) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| Total Parcial | | |
| Cronograma e Orçamento (5,0) | | |
| 1. | Distribui adequadamente as atividades em relação ao tempo previsto? Detalha a viabilidade econômica para execução da pesquisa? | <input type="checkbox"/> Sim (2,6 - 5,0) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 2,5) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| Total Parcial | | |
| Referências (5,0) | | |
| 1. | Apresenta referências atualizadas (exceto referências clássicas)? São adequadas ao tema de pesquisa? As referências são citadas conforme as normas da ABNT? Estão em quantitativo adequado? | <input type="checkbox"/> Sim (2,6 - 5,0) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 2,5) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| Total Parcial | | |
| Ética (5,0) | | |
| 1. | No caso de pesquisas com seres humanos, as considerações éticas estão coerentes com a proposta do estudo? Apresenta Termo de Consentimento Livre e esclarecido e/ou termo de responsabilidade de uso de dados secundários? | <input type="checkbox"/> Sim (2,6 - 5,0) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 2,5) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| Total Parcial | | |
| Normas do Edital (5,0) | | |
| 1. | O projeto de pesquisa está adequado as normas do edital PPGEN? A formatação está conforme adequada ao Edital? | <input type="checkbox"/> Sim (2,6 - 5,0) <input type="checkbox"/> Parcialmente (0,1 - 2,5) <input type="checkbox"/> Não (0,0) |
| Total Parcial | | |
| Pontuação total do Projeto de Pesquisa | | |

Média da Etapa 1 = (Nota do PP x peso 4) ÷ 10 = _____

A nota mínima necessária para a aprovação nesta Etapa é de 70 (setenta) pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO VI
EDITAL PPGEN/POSGRAP/UFS Nº 03/2020
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO - Peso 4 (quatro)

| | Pontuação Máxima | Pontuação Total |
|---|------------------|-----------------|
| Apresentação do projeto | | |
| Apresentação visual dos slides Sequência Lógica Linguagem adequada Apresentação correta de referências Adequação do tempo | 30 | |
| Arguição | | |
| Domínio do conteúdo Capacidade de discussão | 70 | |
| TOTAL | 100 | |

Média da Etapa 2 = (Nota da Defesa do PP x peso 4) ÷ 10 = _____

A nota mínima necessária para a aprovação nesta Etapa é de 70 (setenta) pontos.

